



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2014

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Disciplina dação em pagamento de bens imóveis, prevista no inciso XI do Artigo 156 do Código Tributário Nacional, com forma de extinção da obrigação tributária no município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 5º do projeto de Lei Complementar nº02/2014, passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 5º - A avaliação administrativa que se refere o inciso III do artigo anterior observará critérios técnicos, bem como a efetiva situação do imóvel e ficará a cargo da comissão avaliadora designada pelo Executivo para a avaliação do ITBI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2014.

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

APROVADA
14/03/14